

## Decoro pau-de-arara

O debate em torno da presença nas sessões da Câmara e do Senado é daqueles em que todos estão certos e ninguém tem razão. A política não se desenvolve apenas no plenário, nem se pode avaliar a atuação de um deputado ou senador só pelo ato de presença. Contudo, é claro, ninguém pode se considerar um bom parlamentar se não é frequente às sessões.

O presidente do Senado, Nelson Carneiro, decidiu cortar o pagamento dos que não comparecem às sessões. Age de acordo com o Decreto-Legislativo 72/88, mas está cometendo uma injustiça com quem tenha passado o dia nas comissões técnicas, estando tratando de interesse público fora do Congresso ou em circunstância semelhante. A lei é clara e ele tem de cumpri-la, porém o deputado ou senador não é colegial que entra na sala com o bater da sineta e só pode afastar-se se a professora autorizar.

A fórmula da Câmara, de suspender por trinta dias o mandato daquele que, sem justificativa, não comparecer a dez sessões ordinárias consecutivas, é mais interessante. O deputado estaria ofendendo o decoro e, por isso, seria punido. Lógico que não se pode aceitar que alguns declarem, com arrogância, que buscaram o mandato por vaidade ou interesse e não se sentem obrigados à presença.

Não parece difícil saber o que é decoro parlamentar. Defendê-lo é uma obrigação

de todos os deputados e senadores e dos eleitores, a quem cabe impedir que pessoas desprovidas de condições cheguem ao Congresso. Infelizmente a vida política não é acompanhada com atenção e são eleitos cidadãos que não merecem, enquanto outros, dedicados à causa pública, acabam derrotados.

Há dias O Estado de S. Paulo publicou a notícia de que "um deputado do Nordeste" procurou Renato Ticolaut, então diretor de exportação do IBC, para que subsidiasse trinta por cento de uma operação de exportação de café solúvel. Ele daria ao diretor do IBC uma comissão de US\$ 100 mil, dez por cento do que receberia.

Essa notícia não teve a repercussão devida apesar de deixar sob suspeita todos os deputados do Nordeste e atingir, indiretamente, a todos nós que somos, com grande orgulho, nordestinos. Não noticiaram que um deputado do PMDB, do PFL, do PT, do PDT ou do PDS... Foi "um deputado do Nordeste" é, por isso, todos estão comprometidos.

A Mesa da Câmara tem obrigação de descobrir se é verdade a acusação e, sendo, propor a punição exemplar de quem conspurca o mandato parlamentar. A obrigação é maior porque a Câmara tem como presidente um cearense e como vice um pernambucano, ambos nordestinos.